



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito- Procuradoria
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro.
Fone (38) 32351001

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

**CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG.**

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita sob o CNPJ nº 18.017.426/0001-13, com sede na Avenida Alencastro Guimarães nº 406, bairro Centro, neste Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1- Fica retificado o EDITAL nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação, a fim de alterar o Quadro I – Cronograma de Execução, onde se lê: 05/05/2025 a 12/05/2025, **leia-se: Período de Inscrição** na Sede da Secretaria Municipal de Educação do dia 05/05/2025 até às 12:00 do dia 12/05/2025. Na data de 24/05/2025 da realização das provas, onde se lê: **Prova Escrita e/ou Redação e/ou Entrevista**, leia-se: para o nível fundamental e médio: prova escrita de múltipla escolha, comprovante de treinamento específico na área de atuação do cargo e entrevista. Para o nível superior: prova de redação e análise curricular.
- 2- Retificação do Quadro I – Cronograma de Execução,

ONDE SE LÊ:

QUADRO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	DETALHAMENTO
25/04/2025	Publicação do Edital
28/04/2025	Recurso contra o Edital realizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação até às 17:00 do dia 01/05/2025.
02/05/2025	Resultado do recurso contra o Edital afixado na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
05/05/2025 a 12/05/2025	Na Sede da Secretaria Municipal de Educação até às 12:00 do dia 12/05/2025.



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito- Procuradoria
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro.
Fone (38) 32351001

16/05/2025	Resultado Preliminar de Inscrições
19/05/2025	Recurso contra o resultado preliminar de inscrições
21/05/2025	Resultado do recurso de inscrições
24/05/2025	Prova Escrita e/ou Redação e/ou Entrevista Locais de provas divulgados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Quadro Oficial da Prefeitura e Câmara Municipal
13/06/2025	Resultado Preliminar
16/06 a 18/06/2025	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
25/06/2025	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar Processo Seletivo
30/06/2025	Resultado Final

LEIA-SE:

QUADRO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	DETALHAMENTO
25/04/2025	Publicação do Edital
28/04/2025	Recurso contra o Edital realizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação até às 17:00 do dia 01/05/2025.
02/05/2025	Resultado do recurso contra o Edital afixado na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
05/05/2025 a 12/05/2025	Período de Inscrição: Na Sede da Secretaria Municipal de Educação até às 12:00 do dia 12/05/2025.
16/05/2025	Resultado Preliminar de Inscrições
19/05/2025	Recurso contra o resultado preliminar de inscrições
21/05/2025	Resultado do recurso de inscrições



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito- Procuradoria
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro.
Fone (38) 32351001

24/05/2025	Prova Escrita e/ou Redação Locais de provas divulgados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Quadro Oficial da Prefeitura e Câmara Municipal
26/05/2025 a 27/05/2025	Entrevista com os candidatos de nível fundamental e médio
03/06/2025	Resultado Preliminar
04/06 a 05/06/2025	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
07/06/2025	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar Processo Seletivo
13/06/2025	Resultado Final

3- Retifica-se o ANEXO III – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, **onde se lê:** entrevista psicólogo, **leia-se:** entrevista com a Comissão de Seleção Pública para avaliação e Julgamento.

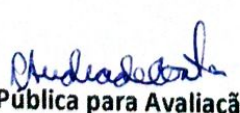
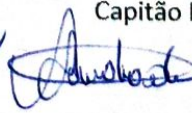
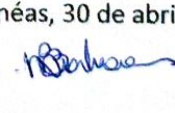
4- ACRESCENTA-SE:

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

ASPECTOS AVALIADOS	VALOR	DESCONTO POR ERRO
Atendimento ao gênero discursivo e interação adequada com o tema.	10	Fatores de anulação: - Não atender ao tipo de texto ou gênero solicitado. - Letra ilegível.
Desenvolvimento do tema, com a presença de criticidade e reflexão, criatividade e originalidade.	10	-
Domínio dos mecanismos de coesão e coerência (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores).	30	1 ponto
Pontuação, acentuação e ortografia, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome.	30	1 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL	80	-

5- Os demais itens do EDITAL nº 01/2025, permanecem inalterados.

Capitão Enéas, 30 de abril de 2025.

    
Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento